



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 24.887, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 24.835, de 23 de outubro de 2024, que “Designa os membros da Comissão de Transição do Prefeito eleito, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 4.421, de 07 de outubro de 2024”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Transição do Prefeito eleito serão designados por meio de portaria, mediante ofício¹ dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em que conste, no mínimo, os nomes dos membros e a indicação do responsável pela coordenação da equipe, nos termos do o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 4.421, de 07 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a Comissão de Transição do Prefeito eleito poderá ser composta por até 05 (cinco) integrantes, devendo instituir um coordenador dentre eles, a quem compete requisitar informações à Comissão de Transição Governamental da Atual Gestão, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto nº 4.421, de 2024; e

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de membro apresentada pela equipe designada pelo Prefeito eleito nas eleições de 2024, constante na ata de reunião da Comissão de Transição, realizada no dia 05 de novembro de 2024,

RESOLVE:

¹ Ofício nº 01/2024 e do Ofício nº 05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 1º O inciso IV do *caput* do art. 1º da Portaria nº 24.835, de 23 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
IV - Leandro Luiz Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.866.906-XX; e
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de novembro de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	28/11/24
NOME	Carla Rêbia da C. Dias
MATRÍCULA	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	